



DESPACHO

Considerando o processo do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, área de serviço social, da carreira geral de técnico superior, autorizado por Despacho, de 12 de maio de 2016, e aberto por Aviso n.º 6825/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 104, de 31 de maio de 2016, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 31 de maio de 2016 com o código de oferta n.º OE 201605/0326, com extracto do aviso no jornal "Diário de Notícias" de 01 de junho de 2016; -----

Considerando que a lista unitária de ordenação final, que homologuei por meu Despacho de 10 de novembro de 2016, foi, desde já, enviada para publicação na 2.ª Série do Diário da República; -----

Considerando a determinação do posicionamento remuneratório, de acordo com o estipulado no artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), em vigor por força do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, (Orçamento de Estado para 2016); -----

Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 37º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os candidatos aprovados na lista unitária de ordenação final são a Senhora Rita Isabel Cardoso Caetano e o Senhor Alexandre Emanuel Pereira Monteiro, classificados com 16,30 valores e 14,60 valores, respetivamente, que deverão apresentar os documentos comprovativos dos requisitos previstos no art.º 17º, da lei supracitada; -----

Considerando as demais disposições reguladoras da matéria, designadamente a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

Considerando a competência conferida pelo art.º 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

DECIDO: -----

1.º) CONTRATAR, para prestar TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a Senhora Rita Isabel Cardoso Caetano e o Senhor Alexandre Emanuel Pereira Monteiro, na categoria de técnico superior, área de serviço social, da carreira geral de técnico superior, para prestar serviço na Secção de Apoio Técnico/Administrativo, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação (UODSCE) da Câmara Municipal, para exercício das funções previstas no Despacho de 12 de maio de 2016; -----

2.º) Que o regime de trabalho será a **tempo inteiro**, desenvolvendo a sua actividade profissional com sujeição a um período normal de trabalho diário e semanal de, respectivamente, 7 (sete) horas e 35 (trinta e cinco) horas, sendo o horário de trabalho definido pela Entidade Empregadora Pública, dentro dos condicionalismos legais, a prestar nos serviços da Secção de Apoio Técnico/Administrativo, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação (UODSCE) da Câmara Municipal -----

3.º) Que os respetivos contratos produzirão efeitos a partir de 15 de novembro de 2016, inclusive; -----

4.º) Que a remuneração mensal ilíquida do trabalhador é fixada, no montante atual de € **1.201,42** (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à posição remuneratória 2, nível remuneratório 15, da categoria de técnico superior, da tabela remuneratória única, nos termos do artigo 38.º, da LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que se mantém em vigor por força do n.º1, do artigo 18.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março -----

5.º) Que o trabalhador terá direito a subsídio de refeição no montante integral actualmente em vigor; -----

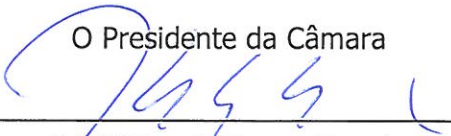
6.º) Que o período experimental será de 240 dias, conforme alínea c), do n.º 1, do art.º 49º do anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LTFP), sendo o júri do período experimental o mesmo que acompanhou o presente procedimento concursal, que deverá ser notificado do presente despacho; -----

7.º) Que o trabalhador deverá apresentar relatório do período experimental ao Júri nomeado supra referido, de acordo com os preceitos decorrentes do artigo 46.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); -----

8.º) Que a Divisão Financeira proceda à cabimentação da despesa, e que a Divisão Administrativa – Setor de Recursos Humanos - elabore o respetivo instrumento contratual e organize o respetivo processo individual com a documentação respetiva, devendo ser publicado aviso da contratação nos termos previstos no art.º 4º., da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) . ---

Paços do Município de Moimenta da Beira, aos 11 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara



José Eduardo Lopes Ferreira

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, área de serviço social, da carreira geral de técnico superior (Ref. TS1)

ACTA N.º 8

**Pronúncia de interessados na notificação da Lista de Ordenação Final – Provisória
Lista de Ordenação Final - Definitiva**

----- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o Júri do Procedimento Concursal em epígrafe, designado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, área de serviço social, da carreira geral de técnico superior, em postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal em vigor nesta Câmara Municipal, no âmbito dos serviços da Secção de Apoio Técnico/Administrativo, integrada na Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação (UODSCE), sob a presidência de Ricardo Inácio de Castro, Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação (UODSCE), e com a presença do vogal efetivo, António José Tavares Bondoso, Chefe de Divisão Administrativa, e do vogal suplente, Paulo Alexandre Matos Figueiredo, Chefe de Divisão Económica e financeira, a fim de proceder à análise de eventuais reclamações sobre a lista unitária de ordenação final, definida na acta n.º 7, datada de vinte de outubro do ano corrente. -----

----- Consigna-se que os resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção constam das actas n.ºs 4,5 e 6, que aqui se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente procedimento concursal. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos, o Sr. Presidente do Júri declarou aberta a reunião. -----

1 – Da audiência prévia dos candidatos notificados da lista unitária de ordenação final – provisória -----

----- Notificados os interessados, nos termos do artigo 121.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com os n.ºs 1 e 3, do artigo 30º, n.º 1 a 5, do artigo 31º e n.º 1, do artigo 36º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, “na sua atual redação”, para no prazo de dez dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada. -----

2 – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final – Definitiva -----

----- De acordo com a argumentação referida supra, e tendo em conta que a ordenação final provisória dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta acta n.º8, fazendo dela parte integrante. -----

3 – Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final – Definitiva

----- Mais deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para homologação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 36º da Portaria supracitada. -----

-

----- Após homologação da referida lista por parte do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, deverão ser notificados todos os candidatos aprovados bem como os excluídos, ao abrigo do estipulado na alínea b), n.º 3, do artigo 30º, em conjugação com o n.º 4, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar – impugnação administrativa – nos termos do n.º 3, do artigo 39º, da mencionada Portaria. -----

----- Em anexo à presente acta avulsa consta a lista unitária de ordenação final definitiva, que fica a fazer parte integrante da mesma.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta avulsa, composta por folhas de duas faces, que depois de lida e achada conforme, vai rubricada e assinada pelos membros que constituem o Júri, pela ordem por que foram mencionados. -----

O Presidente: Ricardo Sáiz de Lencastre
O 1.º Vogal Efectivo: António José Soares Sousa
O 2.º Vogal Efectivo: Paulo Alexandre Jato Figueiredo

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, dos serviços da Secção Técnica/Administrativa, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social Cultural e Educação, da carreira de técnico superior (Ref. TS1)

Aviso de abertura publicado por Aviso n.º 6825/2016 na 2ª série do Diário da República n.º 104, de 31 de maio de 2016, e na Bolsa De Emprego Público (BEP) em 31 de maio de 2016 com o código de oferta n.º OE201605/0325, com extracto do aviso no jornal "Diário de Notícias" de 01 de junho de 2016.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - DEFINITIVA

(cf. Acta Avulsa n.º 8, de 10 de novembro de 2016, do Júri do Procedimento, e em cumprimento do n.º 2, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).

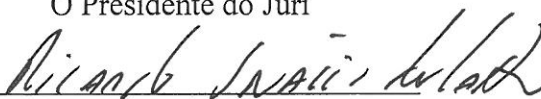
Candidatos aprovados:

1º Lugar: Rita Isabel Cardoso Caetano ----- 16,30 valores;

2º Lugar: Alexandre Emanuel Pereira Monteiro ----- 14,60 valores;

Aos 10 de novembro de 2016,

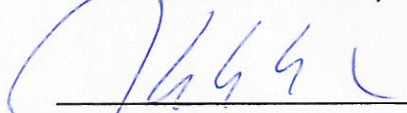
O Presidente do Júri


(Ricardo Inácio de Castro)

Homologo.

10 / 11 / 2016

O Presidente da Câmara,



José Eduardo Lopes Ferreira

Nota de Afixação

Afixado em ____ / ____ / 2016

O Trabalhador: _____

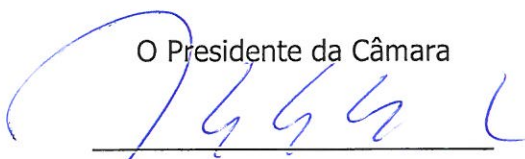
AVISO

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, área de serviço social, da carreira geral de técnico superior (Ref. TS1)

Para efeitos do disposto no artigo 40.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com os candidatos aprovados no respetivo procedimento concursal, Rita Isabel Cardoso Caetano e Alexandre Emanuel Pereira Monteiro, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2016, inclusive, na categoria de técnico superior, e posicionados na posição remuneratória 2, nível remuneratório 15, da respetiva tabela remuneratória única.

Paços do Município, aos 11 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara



José Eduardo Lopes Ferreira

Nota de Afixação

Afixado em 14/11 / 2016

O Trabalhador: [Signature]

DESPACHO

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, área de serviço social, da carreira geral de técnico superior (Ref. TS1)

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – DEFINITIVA

Nos termos do n.º 6, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu Despacho, exarado em 10 de novembro de 2016, homologuei a lista unitária de ordenação final definitiva, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum supra mencionado: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – DEFINITIVA

Candidatos aprovados:

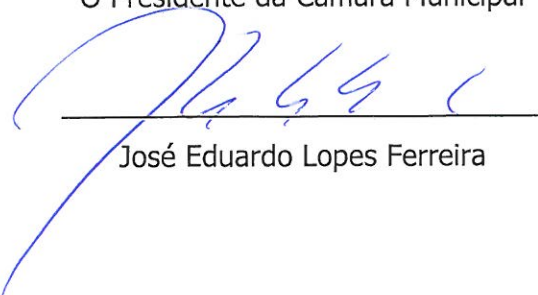
1º Lugar: Rita Isabel Cardoso Caetano ----- 16,30 valores;

2º Lugar: Alexandre Emanuel Pereira Monteiro-----14,60 valores.

Da presente lista, podem os candidatos apresentar recurso tutelar – impugnação administrativa – nos termos do n.º 3, do artigo 39º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

Paços do Município de Moimenta da Beira, aos 11 de novembro de 2016,

O Presidente da Câmara Municipal



José Eduardo Lopes Ferreira

AVISO

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, área de serviço social, da carreira geral de técnico superior (Ref. TS1)

Nos termos e para efeitos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, a que se refere o Aviso n.º 6825/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º104, de 31 de maio de 2016, por mim homologada por Despacho de 10 de novembro do corrente ano, e que foi afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada no portal www.cm-moimenta.pt.

Lista unitária de ordenação final

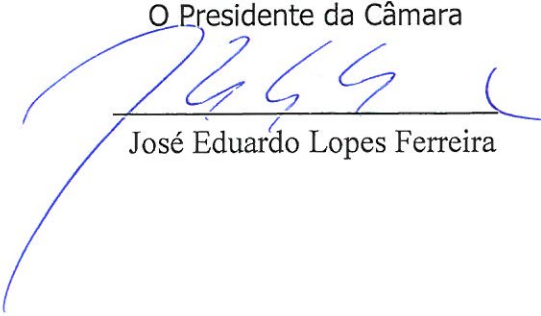
Candidatos aprovados:

- 1 – Rita Isabel Cardoso Caetano:----- 16,30 valores;
- 2 – Alexandre Emanuel Pereira Monteiro: -----14,60 valores.

Do Despacho de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar nos termos do n.º 3, do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Paços do Município de Moimenta da Beira, aos 11 de novembro de 2016,

O Presidente da Câmara



José Eduardo Lopes Ferreira